



Ata da 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2017, realizada no dia **26 de dezembro de 2017, às 13 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada através do Ato nº98/2017, com a finalidade de apreciar a **Mensagem nº35/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que encaminha a “Proposta Orçamentária que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2018”, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** - 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RODRIGO SANTOS BONDIM**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 116:1. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que foi: **2ª votação da Mensagem nº35/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que encaminha a “Proposta Orçamentária que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2018”. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Rodrigo declarou seu voto contrário a mensagem, justificando que não concordava com a forma de como estava sendo distribuída a receita. Ainda em discussão, os Exmos. Srs. Vereadores Edison, Davi e Emilson disseram que eram a favor da matéria, pois o Executivo havia seguido as orientações do Ministério Público nesta mensagem. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação com 01 voto contrário do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo**. Em seguida a Exma. Sra.

*Somente Leitura**Somente Leitura**Somente Leitura**Somente Leitura*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Leitura

Vereadora Cecília comunicou que não iria comparecer na sessão extraordinária, do horário das 15 horas, justificando que iria em um sepultamento em Itacuruçá, o que foi autorizado pelo Sr. Presidente. Não havendo mais matéria a ser discutida na Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária para este mesmo dia, às 15 horas e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Somente Leitura 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Somente Leitura

Somente Leitura

Somente Leitura